



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 082/2014

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 082/2014** para **Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT**, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 096/2014**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade n.º 322420-8 SSP/PR e CPF n.º CPF/MF n.º 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **L.P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Jules Rimet, n.º. 505, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá/MT, CEP n.º. 78.040-610, inscrita no CNPJ n.º. 10.832.896/0001-29 e Inscrição Estadual n.º. 13.371.766-6, representada neste ato pela sua Sócia a **Sra. Patrícia Pompeu Rodrigues**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Carteira de Identidade n.º. 0985791-5 SSP/MT e CPF n.º. 782.541.321-00, residente e domiciliada à Rua Polônia, Qd. 02, n.º. 10, Bairro Imperial, na cidade de Várzea Grande/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, vencedora do Pregão Presencial nº. 096/2014, em comum acordo celebrar o presente termo Aditivo que será regido pelas seguintes cláusulas:

Do aditivo

Cláusula Primeira: Adita-se as Cláusulas Nona e Décima do Contrato Primitivo, prorrogando a vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 26/03/2015 à 24/05/2015.

Das Disposições Finais

Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 23 de Março de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

L.P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP

Sra. Patrícia Pompeu Rodrigues

Sócia

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marina Silva Costa Melgarejo

CPF n°. 379.795.904-49

RG n° 862.119 SSP/PB

Sônia Maria Alcântara Berlanda

CPF n°. 299.535.371-00

RG n°. 1029060-5 SJ/MT